



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 27/2024**, ao SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS FINANCEIRAS DO BRASIL – pela celebração de 36 anos de Agência em São Gabriel da Palha.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, pretende homenagear o SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS FINANCEIRAS DO BRASIL – pela celebração de 36 anos de Agência em São Gabriel da Palha.

A proposição ressalta o importante papel desempenhado pelo SICOOB no fortalecimento da economia local, promovendo o cooperativismo financeiro, apoiando o desenvolvimento de diversos setores e contribuindo para o crescimento sustentável da comunidade ao longo de mais de três décadas.

1. Constitucionalidade e Legalidade

A Moção de Aplausos se enquadra no âmbito das competências legislativas, sendo legítima a manifestação do Poder Legislativo em reconhecimento à atuação de instituições que contribuem significativamente para o desenvolvimento local. Não há nenhum óbice constitucional ou legal à sua tramitação.

2. Juridicidade

A proposição está em conformidade com os princípios da administração pública e com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Trata-se de um ato simbólico, sem efeitos normativos, mas de grande relevância para destacar a importância do SICOOB para o Município.

3. Técnica Legislativa

O texto está redigido de maneira clara e adequada, observando os requisitos formais e a linguagem legislativa própria para este tipo de proposição.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:





“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).

Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:

d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

A celebração dos 36 anos de existência da agência do SICOOB em São Gabriel da Palha é um marco que merece reconhecimento público. Ao longo desse período, o SICOOB consolidou-se como um pilar essencial para o fortalecimento do cooperativismo financeiro, incentivando práticas econômicas inclusivas, fomentando o empreendedorismo local e contribuindo diretamente para o bem-estar da população.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

Por todos os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da Moção de Aplausos nº 27/2024, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, como justa homenagem ao SICOOB pelos 36 anos de atuação e contribuição ao município de São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 27/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 27/2024, SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS FINANCEIRAS DO BRASIL – pela celebração de 36 anos de Agência em São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **04/12/2024 15:02**

Checksum: **72BA3B3CFF7B85A8224C7094DCEB5CD2564543636716976DFEC81F5CC683D558**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **05/12/2024 13:28**

Checksum: **7436B393BE2EBF9CC171559503CD9793760216EBC125A789A09FEF74FBB2EDBB**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em **06/12/2024 09:33**

Checksum: **BB9981D7A8687B42A2BD64038227EE11DA4420B1D52B6FDB2046F12A49FD0197**

